



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Ata da dcima quinta sesso extraordinria da primeira sesso legislativa da dcima stima legislatura da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo.

Aos trinta e um dias do ms de outubro do ano de dois mil e dezesseis (2017), s 16:45 (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos), realizou-se na sede da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, a dcima quinta sesso extraordinria da quarta sesso legislativa da dcima stima legislatura, sob a presidncia da Vereadora Fabiana Junqueira Seribeli. Feita a chamada regimental, foi constatada a presena dos seguintes Vereadores: **Ablio Mateus Borges, Andr Luis Kihara Montrezollo, Fabiana Junqueira Seribeli, Fabiano de Freitas Figueiredo, Helder Figueiredo dos Santos, Luis Henrique Fernandes, Maria Amlia Furtado de Paula e Silva, Pedro Paulo Claudino, Raphael de Paula Asse, Regina Rodrigues Coelho e Valdeir Ponciano da Silva.** Havendo nmero legal, a Senhora Presidente invocou a proteo Divina e declarou aberta a presente sesso. Foi feita a leitura do **Projeto de Lei n 16/2017 – PM.** Foi colocado em discusso o **Projeto de Lei n 16/2017 – PM.** Usaram a palavra os seguintes Vereadores: Luis Henrique Fernandes: pediu explicaes acerca da proposio. A Senhora Presidente deu as devidas explicaes. Maria Amlia Furtado de Paula e Silva: consignou que a matria tratada no projeto  sria e por isso deve ser executada com responsabilidade. Fabiano de Freitas Figueiredo: disse que o que o preocupa  o fato da operacionalizao do fundo de reserva ser realizado atravs de decreto e no lei, portanto, no ser apreciado pela Cmara. Pedro Paulo Claudino: fez consignes acerca da proposio. Ningum mais fez uso da palavra. Foi colocado em votao o **Projeto de Lei n 16/2017 – PM,** sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente sesso. Eu, Ablio Mateus Borges, 2 Secretrio, redigi a presente ata (art. 36, I do Regimento Interno). Eu, Raphael de Paula Asse, 1 Secretrio, supervisionei (art. 36, I do Regimento Interno) a presente ata, que aps lida e achada conforme, ser assinada pela Mesa.

Guar/SP, 31 de outubro de 2017.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Fabiana Junqueira Seribeli

Presidente

Raphael de Paula Asse

1 Secretrio

Ablio Mateus Borges

2 Secretrio

